



RESOLUÇÃO N° 133/2024

Súmula: Altera e revoga a Resolução nº104, de 13 de maio de 2020 que dispõe sobre a transmissão das sessões da Câmara Municipal da Lapa pela internet em tempo real e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, Presidente, **PROMULGO**:

Art. 1º - Altera a redação do Artigo 4º e parágrafo único da Resolução nº 100, de 03 de julho de 2019, o qual passará a ser disposto da seguinte forma:

“Art. 4º - Fica vedada a transmissão de que trata o artigo primeiro desta Resolução nos três meses que antecedem o dia do pleito eleitoral, retornando após a realização das eleições.

Parágrafo único— Esta vedação se aplica somente nos pleitos em âmbito municipal.”

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº104, de 13 de maio de 2020.

Câmara Municipal da Lapa, em 10 de julho de 2024.

MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente

BRENDA FERRARI DA SILVA
1ª Secretária